

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 101 DE 27 DE MARÇO DE 2015**  
**CONSIDERANDO**, o processo 2015/92135 de 05/03/2015.  
RESOLVE  
REVOGAR, A PARTIR DE 01/04/2015 a PORTARIA Nº 147/FCPTN de 31 de maio de 2011, publicada no DOE 31.928 de 02/06/2011 que cedeu o servidor Matrícula: 54197275/4, PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, Assistente Cultural-Área-Sonoplastia, à Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA .  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 811480**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 04  
Data de Assinatura: 20/03/2015  
Vigência: 21/03/2015 a 20/03/2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses e o valor do aluguel passará de R\$ 4.830,00 para R\$5.015,95.  
Contrato:003  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de trabalho: 13363134966030000  
Natureza da Despesa: 33903600  
Fonte de Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado(s):  
Nome: LEA DE SOUZA TOBIAS  
Endereço: Av. Nazaré, 336, Jardim São Luiz, Casa 38, Bairro de Nazaré, Belém-Pa.  
Ordenador: SUELY FRAIHA, Superintendente em exercício.  
**Protocolo 811161**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 201/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da CI nº 030 de 26/03/2015, do Gabinete da Presidência.  
R E S O L V E :  
DISPENSAR do cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, o servidor ANTONIO MARIA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 7003943/1, lotado na Coordenadoria de RH, a contar de 01 de Abril de 2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA  
**Protocolo 811280**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, que celebram a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e ANDRÉ LUIZ FARIAS DO CARMO, como abaixo melhor se declara:  
Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão integrante da Administração Pública indireta do Governo do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM , com sede na Av. Almirante Barroso, n.º 735, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.923/0001-84, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, portadora do RG nº. 1.726.646, SEGUP/PA e do CPF/MF nº 425.721.002-82, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1650, quadra 10, lote 1315, Bairro da Pratinha, Belém/Pa, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, , ANDRE LUIZ FARIAS DO CARMO, residente e domiciliado na Rua Raul Soares, nº 35 Bairro da Marambaia, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4251913-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 916.383.132-53, doravante denominado CONTRATADO, ajustam e acordam a prorrogação da contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do disposto no art. 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, observadas as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato administrativo de servidor temporário celebrado entre as partes, acima mencionadas, conforme previsto na cláusula terceira do contrato original.  
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato com vigência de 01/04/2015 a 31/03/2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.  
Belém, 01 de abril de 2015.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Contratante  
ANDRÉ LUIZ FARIAS DO CARMO  
Contratado  
**Protocolo 811241**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 202/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria da Rádio, constante no Processo nº 125077/2015, de 24/03/2015.  
R E S O L V E :  
1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula Funcional nº 54196958-2 e C.P.F.: 159.167.662-20; no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 654534  
Natureza de Despesa: 339039  
Fonte: 0261  
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA  
**Protocolo 811289**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 79/2015-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2015, datado de 23 de março de 2015;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E :  
I - SUBSTITUIR o servidor RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1, designado pela PORTARIA Nº. 10/2015-GAB/PAD, de 23/01/2015, publicada no DOE edição nº 32818 de 29/01/2015, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº. 454745-1.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 811589**

**PORTARIA Nº. 80/2015-GAB/PAD**  
**BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 863368/2015 e anexo 864350/2015;  
**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E :  
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.S.P.C. matrícula nº 221341-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V (2ª parte) e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 811590**

**PORTARIA Nº. 66/2015-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2015, datado de 23 de março de 2015;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E :  
I - SUBSTITUIR o servidor RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1, designado pela PORTARIA Nº. 17/2015-GAB/SIND, de 02/02/2015, publicada no DOE edição nº 32823 de 05/02/2015, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº. 454745-1.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 811595**

**PORTARIA Nº. 67/2015-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2015.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2015, datado de 23 de março de 2015;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E :  
I - SUBSTITUIR o servidor RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1, designado pela PORTARIA Nº. 18/2015-GAB/ SIND, de 02/02/2015, publicada no DOE edição nº 32823 de 05/02/2015, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº. 454745-1.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 811596**